

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – FACULDADE DE LETRAS
EDITAL Nº 81/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, com base no Ofício Circular PRORH nº 042/2018, e conforme Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, torna pública a realização de processo seletivo para 1 vaga de estágio remunerado e não obrigatório, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de 1 vaga de estágio de estudante de nível superior na biblioteca da Faculdade de Letras da UFMG bem como formação de cadastro de reserva para outras vagas que surgirem durante o período de validade do certame.

1.2 O turno disponível para a vaga de estágio é:

a) Noturno

1.3 O processo seletivo será executado e acompanhado pela equipe da Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli.

1.4 Os estudantes que concorrerem a vaga deste edital serão contratados por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

2. DOS CURSOS

2.1 A oferta de vagas para estágio remunerado na Biblioteca da Faculdade de Letras se dará nos cursos elencados no quadro a seguir:

Nível Superior	
1	Biblioteconomia
2	Filosofia

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estudantes de nível superior, conforme se segue:

Curso	Na data de inscrição o estudante deverá estar cursando
Biblioteconomia	Do 3º período em diante
Filosofia	Do 3º período em diante

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada no período de 22 de agosto a 23 de agosto de 2022, até as 23h59min (horário de Brasília), através do envio de e-mail para a Biblioteca (bib@letras.ufmg.br), com o assunto: “Inscrição em processo seletivo para vaga de estágio”.

4.1.1 O estudante deverá enviar no email os seguintes dados:

- Currículo (contendo dados pessoais para contato, experiência profissional e cursos realizados);

4.2 A inscrição será validada após recebimento de um e-mail da Biblioteca informando que a documentação enviada está correta.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O processo seletivo se dará por entrevista presencial a ser realizada na biblioteca da FALE/UFMG, **a entrevista será gravada**. Nessa entrevista serão avaliados o perfil e experiência profissional na área do candidato. Quanto ao perfil serão avaliadas as seguintes características responsabilidade, proatividade, pontualidade e conhecimento em informática.

5.2 A convocação do estudante para entrevista na Biblioteca Prof. Rubens Costa Romanelli será realizada mediante envio de correio eletrônico informando data, horário da entrevista.

5.3 As entrevistas ocorrerão entre os dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022.

5.3 O valor total dos itens a serem avaliados na entrevista será de 100 pontos.

5.4 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 70% de pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Caso haja empate entre candidatos, terá preferência o candidato que for mais idoso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos do processo seletivo serão analisados e decididos por representantes da equipe da Biblioteca que participaram das entrevistas.

7.2 Recursos sobre o resultado do processo seletivo poderão ser interpostos somente no dia útil seguinte ao da divulgação preliminar do resultado do processo seletivo.

7.3 Para interpor recurso sobre o resultado da entrevista, o candidato deverá preencher formulário específico, constante no anexo I, e entregá-lo no setor de referência da Biblioteca, localizada no segundo andar da Faculdade de Letras, Campus Pampulha, no horário de 12h às 20h.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da Biblioteca na internet (www.lettras.ufmg.br/biblioteca) na data provável de **29 agosto de 2022**.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado no site da Biblioteca na internet (www.lettras.ufmg.br/biblioteca) na data provável de **31 de agosto de 2022**.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A bolsa de estágio mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para uma jornada de vinte horas semanais.

11.2 O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês.

11.3 Os valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte poderão ser alterados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.

11.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Universidade.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo chefe da biblioteca da FALE/UFMG.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato					
RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:				Email:	
Curso:				Período	

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

Assinatura:

Data: ____ / ____ / ____